

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO

Nº 003/2021 – SESI/AP

O Serviço Social da Indústria – SESI, de acordo com as **Resoluções nº 001 e 374/2009**, que estabelecem normas do Processo Seletivo, para contratação de funcionários do **SESI e SENAI**, torna público o Processo Seletivo para contratação de pessoal, conforme informações abaixo:

1. Das Condições Preliminares

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Comunicado e executado pelo SESI/AP;

1.2. O Comunicado segue a Resolução nº 0 35/2015, considerando o Artigo 2º - Das Normas Gerais da Resolução supracitada que estabelece normas de Processo Seletivo para contratação de empregados do Serviço Social da Indústria - SESI

“O Processo Seletivo tem por objetivo atender a necessidade de serviço e selecionar profissionais qualificados, observando o padrão de mercado e a busca pela eficiência da Entidade, sendo **vedada**, em obediência aos princípios da moralidade e impessoalidade, a ocorrência de práticas como **nepotismo, tráfico de influencia, apadrinhamento, troca de favores**, bem como as discriminações previstas no artigo 7º da Constituição Federal”.

1.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste Comunicado, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.4. Não poderão participar do Processo Seletivo, os candidatos que possuem vínculo de parentesco, natural ou civil, com dirigente ou empregado do SESI-AP ou do SENAI- AP.

2. Do Perfil das vagas:

Vaga 01

Cargo: Professor Horista – Física

Formação obrigatória:

✓ Licenciatura Plena em Física.

Conhecimentos:

✓ Conhecimento básico em informática.

Experiência:

✓ Experiência mínima de 06 (seis) meses na área de docência comprovado por

meio de documentação.

Quantidade de Vagas: 01 vaga + cadastro reserva

Lotação: SESI Macapá.

Vaga 2

Cargo: Analista Operacional - Engenheiro de Segurança no Trabalho

Formação obrigatória:

✓ Ensino Superior Completo em Engenharia ou Arquitetura com especialização em engenharia de segurança no trabalho.

✓ Registro ativo no Conselho Profissional de Classe - CREA e/ou CAU.

Conhecimentos e Habilidades:

✓ Elaboração de programas legais conforme Normas Regulamentadoras do Trabalho e Legislação Vigente;

✓ Avaliações ambientais em processos produtivos;

✓ Elaboração de laudos técnicos;

✓ Excel intermediário;

✓ Facilidade em comunicação e relacionamento interpessoal;

✓ Liderança;

✓ Adaptação à mudança;

✓ Autodesenvolvimento;

✓ Busca pela excelência;

✓ Comunicação;

✓ Ética;

✓ Flexibilidade e resiliência nas situações adversas.

✓ Foco no cliente;

✓ Identificação e comprometimento com a Instituição e seus resultados;

✓ Iniciativa, atenção e responsabilidade na organização e execução do trabalho.

✓ Inovação e tecnologia;

✓ Proatividade.

✓ Trabalho em equipe.

✓ Uso racional de equipamentos.

✓ Visão de processo;

✓ Zelo e cuidado com a segurança do trabalho do profissional e com o cliente.

Experiência:

✓ Experiência mínima de 06 (seis) meses em elaboração de programas legais e laudos técnicos, avaliações ambientais em processos produtivos, comprovada por meio de documentação (CTPS).

Macapá

Rua Leopoldo Machado, 2749 - Trem
CEP: 68901-130 | Macapá/AP
(96) 3084-8920

Unidade Integrada - A Banda

Av. Ernestino Borges, 257 - Julião Ramos
CEP: 68908-198 | Macapá/AP
(96) 3084-8945

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Quantidade de Vagas: Cadastro de reserva.

Lotação: SESI - Macapá ou Santana.

Vaga 3

Cargo: Técnico Operacional - Mercado

Formação obrigatória:

✓ Ensino Superior Completo em Administração, Marketing e vendas, Marketing digital ou Engenharias.

Formação Desejável:

✓ Especialização em Gestão, Marketing e Negócios, Vendas.

Conhecimentos e Habilidades:

✓ Pacote Office;

✓ Sistema de Gestão de Relacionamento com o Cliente (CRM - *Customer*

Relationship Management)

✓ Adaptação à mudança;

✓ Autodesenvolvimento;

✓ Busca pela excelência no atendimento ao cliente;

✓ Capacidade Analítica;

✓ Comunicação;

✓ Cooperação;

✓ Ética;

✓ Foco em Resultado;

✓ Foco no cliente;

✓ Identificação e comprometimento com a Instituição e seus resultados;

✓ Inovação / Criatividade;

✓ Relacionamento Interpessoal;

✓ Trabalho em equipe.

Experiência:

Experiência mínima de 06 (seis) meses em processos de vendas de produtos e serviços e atendimento ao cliente, comprovada por meio de documentação (CTPS).

Quantidade de Vagas: 01 vaga + Cadastro de reserva.

Lotação: SESI - Macapá ou Santana.

3. Do Processo de Inscrição e sua Validação

3.1. A inscrição será realizada **exclusivamente pelo e-mail:**

curriculum.sesisenai@sisisenaiap.org.br

Macapá

Rua Leopoldo Machado, 2749 - Trem
CEP: 68901-130 | Macapá/AP
(96) 3084-8920

Unidade Integrada - A Banda

Av. Ernestino Borges, 257 - Julião Ramos
CEP: 68908-198 | Macapá/AP
(96) 3084-8945

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

No **assunto** do e-mail, o candidato **deverá** informar obrigatoriamente o **NOME DA VAGA** e **SEU NOME COMPLETO**: Ex.: **Vaga 1 – Professor Horista: João Silva**.

No currículo que será anexado **deverá** conter, além das informações acadêmicas, o seu **endereço de e-mail**.

3.2. O e-mail será a única forma de comunicação entre a instituição e o candidato, por ele será convocado para as etapas subsequentes do Processo.

3.3. Deverá ser encaminhado juntamente com o currículo o ANEXO I e II deste Comunicado (**Declaração de Vínculo de Parentesco e Termo de Consentimento para o Tratamento de Dados Pessoais no Processo Seletivo**), devidamente preenchido e assinado.

3.4. As inscrições ocorrerão no período de **20 a 24 de maio de 2021**.

3.5. O SESI/AP e SENAI/AP reservam-se o direito de excluir do Processo Seletivo os e-mails que não tragam no assunto a indicação da vaga e aqueles currículos que estejam com informações incompletas.

3.6. O preenchimento das informações curriculares é de inteira responsabilidade dos candidatos.

4. Do Provimento das vagas

4.1. O provimento das vagas ficará a critério da Administração Regional do SESI no Estado do Amapá, e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

5. Etapas da Seleção

1ª Etapa: Análise Curricular – eliminatória.

2ª Etapa: Comprovação Documental – eliminatória

3ª Etapa: Micro aula/Avaliação de Conhecimentos – eliminatória.

4ª Etapa: Entrevista Individual – eliminatória.

Observação¹: A 3º Etapa será realizada conforme o cargo, no qual para a Vaga 1 na realização da 3º etapa será micro aula, assim como para a Vaga 2 e Vaga 3 será realizado Avaliação de Conhecimentos.

Observação²: Devido o cenário de pandemia e os decretos vigentes no estado do Amapá, a 3º Etapa poderá ocorrer online ou presencial conforme a data e orientações no momento da convocação.

6. Do Resultado Final

6.1. Será publicado no site do SESI/AP: www.ap.sesi.org.br o Resultado Final do Processo Seletivo, contendo uma lista geral com os nomes dos candidatos Aprovados e Cadastro de Reserva, por ordem classificatória.

7. Do prazo de Validade do Processo

7.1. O Processo Seletivo terá validade de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do Resultado Final no site do SESI/AP e do SENAI/AP. Podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

7.2. Considerando conveniência e oportunidade da Administração, a Coordenação de Recursos Humanos Corporativa do SESI/SENAI Amapá poderá cancelar a qualquer tempo este Processo.

7. Da Proteção de Dados (LGPD)

7.1. O Candidato inscrito no referido Processo Seletivo dispõe dos seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, para os fins de seleção das vagas descritas no presente comunicado, o que perdurará até o final do processo de seletivo.

8. Da Contratação

8.1. A contratação do candidato aprovado ocorrerá pelo regime celetista, e será realizada pelo SESI/AP, de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência da Instituição.

8.2. Após convocação por e-mail, o candidato deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos Corporativa, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da Convocação.

8.3. Para a contratação, deverá o candidato apresentar os documentos exigidos e ser considerado apto em **exame médico admissional** realizado pelo médico contratado ou pela clínica cadastrada.

8.4. O candidato que, injustificadamente, deixar de comparecer ao exame médico admissional na(s) data(s), local (is) e horário(s) previstos será considerado desistente do Processo Seletivo.

8.5. O candidato que não iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade será considerado desistente.

9. Das Disposições Finais

9.1. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, não comparecer a qualquer uma das etapas, seja qual for o motivo.

9.2. Os itens deste Comunicado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

9.3. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os Avisos e demais

Macapá

Rua Leopoldo Machado, 2749 - Trem
CEP: 68901-130 | Macapá/AP
(96) 3084-8920

Unidade Integrada - A Banda

Av. Ernestino Borges, 257 - Julião Ramos
CEP: 68908-198 | Macapá/AP
(96) 3084-8945

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984



publicações referentes a este Processo Seletivo feito por e-mail.

Macapá, 18 de maio de 2021.

Coordenação de Recursos Humanos Corporativo
SESI-SENAI – DR/AP

Macapá

Rua Leopoldo Machado, 2749 - Trem
CEP: 68901-130 | Macapá/AP
(96) 3084-8920

Unidade Integrada - A Banda

Av. Ernestino Borges, 257 - Julião Ramos
CEP: 68908-198 | Macapá/AP
(96) 3084-8945

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DE PARENTESCO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE EU,
_____,
portadora do CPF nº _____ e RG nº _____, órgão
emissor/UF _____, residente e domiciliado na rua
_____, bairro _____,
município de _____, telefone _____, NÃO POSSUO
VÍNCULO DE PARENTESCO, NATURAL OU CIVIL, COM NENHUM DIRIGENTE OU
EMPREGADO DO SESI-AP OU DO SENAI-AP.

O (A) DECLARANTE SE RESPONSABILIZA INTEGRALMENTE PELA VERACIDADE DAS
INFORMAÇÕES PRESTADAS, SOB AS PENAS DA LEI.

MACAPÁ, _____, _____ DE 2021.

ASSINATURA

ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO PROCESSO SELETIVO

Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, este documento tem o objetivo de registrar o consentimento livre, informado e inequívoco, para que seus dados pessoais sejam tratados para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de currículo, sua avaliação e seleção, e para eventual recrutamento para participação em processos seletivo para compor o quadro de empregados do Departamento Regional do Sesi SENAI Amapá.

Ao manifestar aceitação ao presente termo, o **TITULAR** consente e concorda que o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – Sesi-DR/AP**, CNPJ nº 03.775.620/0001-90, com sede na Rua Leopoldo Machado, 2749 - Trem, doravante denominado **CONTROLADOR**, tome decisões referentes ao tratamento dos dados, envolvendo operações como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

1- Dados pessoais

O **CONTROLADOR** fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais disponibilizados no currículo, assim como os documentos de comprovação educacionais requisitados pela vaga, com a finalidade de manter-se em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que tange aos artigos 11 e 14 da Lei 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados.

2- Finalidades do Tratamento dos Dados

O **TITULAR** ao enviar seu currículo por meio do e-mail especificado no Comunicado do Processo Seletivo, declara expressamente seu consentimento, tendo plena ciência dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, concordando que seus dados pessoais sejam tratados na forma descrita acima, para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de currículo, sua avaliação e seleção, e para eventual recrutamento para participação em processos de admissão para compor o quadro de empregados Departamento Regional do Sesi SENAI Amapá.

3- Término do Tratamento dos Dados

O **CONTROLADOR** poderá manter e tratar os dados pessoais durante todo o período em que estes forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo, respeitando a legislação pertinente à guarda e manutenção de documentos públicos.

O **TITULAR** poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao **CONTROLADOR**, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados.

Após ter lido e compreendido este termo de consentimento para o tratamento de dados pessoais no processo seletivo do Sesi SENAI Amapá, tendo compreendido seus termos, aceito e concordo através de minha assinatura abaixo, o que faço de livre e voluntariamente, sem qualquer coerção.

Macapá, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

Macapá

Rua Leopoldo Machado, 2749 - Trem
CEP: 68901-130 | Macapá/AP
(96) 3084-8920

Unidade Integrada - A Banda

Av. Ernestino Borges, 257 - Julião Ramos
CEP: 68908-198 | Macapá/AP
(96) 3084-8945

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984